

REQUERIMENTO Nº. 042/2024

**EXMO. SR. APARECIDO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO/MG**

Data: 29/10/2024

19ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**



Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente, em exercício



Ver. Clóvis Coldibeli
Vice-Presidente, em exercício



Ver. Fábio Anderson da Silva
Secretário, em exercício

O Vereador que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso "X", do Regimento Interno, requer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Sr. Henrique Rossi Wolf, o presente **REQUERIMENTO, SOLICITANDO-LHE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS PELOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC, NO ÂMBITO MUNICIPAL.**

Diante do exposto e visando esclarecer as dúvidas dos artistas locais sobre o processo de seleção dos projetos, requer-se as seguintes informações:

1 - Quais foram os critérios utilizados para a escolha dos projetos contemplados nos editais de fomento e manutenção da Lei Aldir Blanc?

2 - Foi constituída uma comissão de seleção para avaliar os projetos inscritos? Se sim, quem foram os membros dessa comissão, quais as suas qualificações e experiências no campo cultural, e como foi realizada a seleção dos participantes?

3 - Como foi garantida a imparcialidade e a transparência durante o processo de avaliação? Houve participação de órgãos externos ou entidades culturais na fiscalização?

4 - Quais foram os critérios de desempate aplicados nos casos em que projetos obtiveram pontuação semelhante?

5 - Houve algum tipo de consulta pública ou participação popular no processo de elaboração e ratificação dos editais? Caso positivo, como essa consulta foi organizada e que entidades participaram?

6 - Qual foi o método de divulgação dos resultados aos artistas inscritos, e de que maneira foi possível para os não contemplados obter informações sobre o desempenho de seus projetos?

7 - Solicito cópia completa de todos os processos relacionados aos editais da Lei Aldir Blanc, incluindo listas de inscritos e selecionados, atas de reuniões, relatórios de avaliação e demais documentos pertinentes ao processo seletivo.

JUSTIFICATIVA

A Lei Aldir Blanc foi criada para garantir o fomento e a manutenção da cultura em todo o Brasil, especialmente em municípios de menor porte, como Ouro Fino, que dependem fortemente do incentivo público para preservar suas tradições culturais. Diante disso, é imprescindível que o processo de seleção dos projetos beneficiados seja conduzido com o máximo de transparência e rigor técnico.

O presente requerimento visa esclarecer os critérios que fundamentaram a escolha dos projetos, visto que diversos artistas locais têm demonstrado preocupação em relação à clareza e à imparcialidade do processo seletivo. A divulgação adequada dessas informações é de extrema importância para garantir que todos os participantes tenham plena ciência das razões pelas quais foram ou não contemplados, e para que possam, futuramente, aperfeiçoar suas propostas com base nas orientações fornecidas.

Além disso, a transparência na gestão de recursos públicos é fundamental para manter a confiança da população nas políticas culturais promovidas pela administração. Dessa forma, a obtenção de respostas claras sobre esses pontos permitirá não apenas o acompanhamento adequado por parte dos artistas, mas também a prestação de contas à sociedade em geral, fortalecendo a relação entre governo e comunidade cultural.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves” em 29 de outubro de 2024.



Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - UNIÃO